

## Anexo II

(modelo CV Lattes com pontuação atribuída)

**Atenção:**  
Incluir FOTO  
digitalizada  
no CV Lattes.

### Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Ou (Texto informado pelo autor)

---

### Dados Pessoais

Nome

Nome em citações bibliográficas

Sexo

Endereço profissional

---

### Formação Acadêmica/Titulação

**2017 - 2018** Especialização em \_\_\_\_\_

Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.

Ano de obtenção: \_\_\_\_

**2016 - 2015** Graduação em \_\_\_\_\_

Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.

Ano de obtenção: \_\_\_\_

---

## Formação complementar

0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;

1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;

2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

**Atenção:** Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (janeiro de 2015 até dezembro de 2019);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação do candidato, exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Poderão ser pontuados os cursos de língua estrangeira com certificado contendo carga horária.

**2018 - 2017** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_,  
SIGLA, Cidade, País.

**2016 - 2015** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_,  
SIGLA, Cidade, País.

**2014 - 2014** Curso de \_\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_,  
SIGLA, Cidade, País.

## Atuação profissional

### 1. Nome da Instituição – SIGLA

---

#### Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: \_\_\_\_\_, Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_,  
Carga horária: \_\_\_\_\_, Regime: \_\_\_\_\_

---

#### Atividades

2010 – Atual \_\_\_\_\_

---

#### Linhas de pesquisa

---

#### Projetos de pesquisa ou extensão (participação)

**0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.**

#### **Atenção:**

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos 05 (cinco) últimos anos (janeiro de 2015 até dezembro de 2019);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

**2017 - 2018**

Projeto:

Descrição:

**2015 - 2016**

Projeto:

Descrição:

---

**Áreas de atuação**

---

**Idiomas**

---

**Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)**

---

**Produção bibliográfica**

**Artigos completos publicados em periódicos com ISSN**

**(2,0 pontos cada artigo)**

**Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)**

**(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)**

**Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)**

**(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Apresentação oral de trabalhos em eventos**

**(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Livros publicados/organizados ou edições**

**(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)**

**Capítulos de livros publicados**

**(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)**

---

**Produção Técnica**

**Patente (1,0 ponto cada patente com INPI)**

**Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)**

**Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)**

**Iniciação Científica (1,0 ponto por período ou semestre letivo)**

**Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Eventos**

**Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)**

**Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)**

O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso.

Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("on line"), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na seqüência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, através de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com apenas 3 páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente constar o carimbo do INPI na impressão.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovadas deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.